Resolução nº : 2314/2003
Protocolo nº : 257700/03
Origem : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S/A
Interessado : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00433-9, na importância de R$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA